



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano V | Edição nº 773

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	6
Edital de Chamamento	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 7
Licitações e Contratos	7
Pregão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano V | Edição nº 773

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41.210, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a concessão de Licença Especial, nos termos do artigo 167, inciso X, combinado com os artigos 193 e 194, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins, e artigo 162, inciso XI, da citada Lei, para a servidora pública municipal, Sr.ª Flavia Cristina Castilho Cucolo, matrícula 3751/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, nos seguintes dias do ano de 2021: 25, 26 e 27 de janeiro; 24, 25 e 26 de fevereiro; 17, 18 e 19 de março; 14, 15 e 16 de abril; e 19, 20 e 21 de maio, durante o período de aula presencial, de acordo com o calendário de disciplinas, a fim de que a referida servidora possa realizar curso de Especialização DTM e Dor Orofacial, ministrado pelo Instituto de Ensino Odontológico de Bauru/SP, sem ônus para o Município, mas sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, face ao relevante interesse do Município, conforme Processo n.º 1.342/2021, de 08/02/2021.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.211, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a concessão de Afastamento Remunerado do Exercício do Cargo, nos termos do artigo 94, inciso VII da

Lei Complementar nº 1.488/2016 – Estatuto do Magistério, para a servidora pública municipal, Sr.ª Fernanda Mussato Vasconcelos, matrícula 30573/7, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, pelo período de 1º semestre de 2021 (de março a maio), semanalmente às terças-feiras no período integral, durante o período de aula presencial, de acordo com o calendário de disciplinas, a fim de que a referida servidora possa realizar curso de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico (“Coleta de Dados por meio de Entrevistas e Diálogos”), ministrado pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, sem ônus para o Município, mas sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, face ao relevante interesse do Município, conforme Processo n.º 1.354/2021, de 09/02/2021.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.212, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Edi Carlos Marcato Damaceno, matrícula 3979/4, para ocupar o cargo de Motorista, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 08/02/2021.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano V | Edição nº 773

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 41.213, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Andresa Belem de Azevedo Silva, matrícula 5269/1, para ocupar o cargo de Merendeira, referência 2“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 03/02/2021.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.214, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Sueli Aparecida Paganini Costa, matrícula 1130/8, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 10/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.215, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Silvia Lima, matrícula 1530/7, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 15/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº

1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.216, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Estelamaris Fatima dos Santos Silva, matrícula 2194/9, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 18/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.217, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Marcela Fernanda Pires Martinez dos Santos, matrícula 3791/12, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano V | Edição nº 773

Página 4 de 7

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.218, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Josiane de Souza Ribeiro Costa, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.219, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, o Sr. Geovanni Aparecido da Silva, matrícula 4638/8, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 17/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.220, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Luciana Cristina dos Santos, matrícula 4650/7, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.221, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Maria Luiza Bastos dos Santos, matrícula 4653/5, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.222, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Marise Marie Morimoto Hachisu, matrícula 4654/6, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano V | Edição nº 773

Página 5 de 7

de 10/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.223, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Rafaela Brito de Paula, matrícula 4656/5, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.224, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Luana Thais da Silva Ferraz, matrícula 4716/7, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.225, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Deisy Cristine Gouvea de Souza, matrícula 4722/8, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.226, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Fernanda Masserano Palmeira, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano V | Edição nº 773

Página 6 de 7

PORTARIA Nº 41.227, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Gabriela Passaro Gasparini Frutuoso, matrícula 4728/2, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.246, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a concessão de Afastamento Remunerado do Exercício do Cargo, nos termos do artigo 94, inciso VII da Lei Complementar nº 1.488/2016 – Estatuto do Magistério, para a servidora pública municipal, Sr.^a Fernanda Mussato Vasconcelos, matrícula 30573/7, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, nos dias 08, 09 e 10 de março de 2021 e dias 21, 22 e 23 de junho de 2021, em período integral, durante o período de aula presencial, de acordo com o calendário de disciplinas, a fim de que a referida servidora possa realizar o curso de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico (“Tecnologia Assistiva: recursos e estratégias para o ensino do aluno com deficiência”), ministrado pela Universidade Estadual Paulista – UNESP, sem ônus para o Município, mas sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, face ao relevante interesse do Município, conforme Processo n.º 1.354/2021, de 09/02/2021.

Lins, 02 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- BRUNO SOARES PEDRO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-160-009, na cidade de Lins;
- CLOTILDE MARIASERRATIEGHI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-010-010, na cidade de Lins;
- ROBERTO MITSU NISHIMURA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-017-026, na cidade de Lins;
- IRANIDES MOTTA CASARINI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-072-012, na cidade de Lins;
- JOÃO LEOPOLDO DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-141-009, na cidade de Lins;
- LUIS CARLOS DO AMARAL, proprietário(a) do imóvel de código: 02-355-026, na cidade de Lins;
- AILTON FERREIRA LIMA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-113-001-001, na cidade de Lins;
- MAXIMINO LELIS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-113-002, na cidade de Lins;
- OSVALDO CEZARINO CECILIA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-114-008, na cidade de Lins;
- JOSÉ BUENO DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-118-001, na cidade de Lins;
- FLORINDO PASTORELLO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-120-007, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano V | Edição nº 773

Página 7 de 7

das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 02 de março de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS AOS MUNICÍPIOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 17 de março de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 17 de março de 2021, às 09h30min.

Valor do Edital: R\$ 119,38 (cento e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 301.548,64 (trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

LICITAÇÃO MISTA

MENOR PREÇO POR ITEM

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de março de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Pregão

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS (HARDWARE) DE INFORMÁTICA E SOFTWARES DESTA CÂMARA, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 16/03/2021 às 14:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: RUA MAESTRO CARLOS GOMES Nº 22, CENTRO, EM LINS/SP.

O Caderno de Licitação deste PREGÃO PRESENCIAL (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail (licitacao@camaralins.sp.gov.br), ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14) 3533-2626 – ramal 236.